

**SEMARH - GABINETE**  
Recebi às 09 : 30  
Em: 29 / 03 / 2019  
*J. N. R.*  
Assinatura



Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos - SEMARH  
**PROTOCOLO**  
Recebi às 8 : 50 horas  
EM 29 / 03 / 2019  
*M. C. P.*  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos - SEMARH  
Maria Cícera Pereira da Silva  
Assessor Técnico  
Mat. 035-3

Ofício nº. 2903/001/2019/GAB

Roteiro - AL, 29 de Março de 2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH,  
Rodovia AL 101 Norte, Km 05, S/N, Jacarecica. Maceió/AL.

Ilma. Sra. Ana Matilde Moura,  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Assunto: Solicitação de participação da Associação de Catadores de Recicláveis de Roteiro - ASCARR no Projeto Relix e demais ações relativas aos programas de coleta seletiva do Estado.

Prezada,

O município de Roteiro, através do seu representante legal, Wladimir Chaves de Brito, Portador do CPF Nº 669.869.234-49, Prefeito do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, vem através deste, expressar interesse em participar do Projeto Relix, que realiza doações de bicicletas, para contemplar esse benefício à Associação de Catadores de Recicláveis de Roteiro – ASCARR, e aproveitando a oportunidade solicitamos também apoio as ações relativas aos programas de coleta seletiva do Estado. Em anexo encaminhamos uma cópia da documentação da Associação dos catadores que foi criada no nosso município (Ata de fundação, Estatuto, CNPJ) para conhecimento do Estado e inclusão das informações no seu banco de dados.

Atenciosamente,

*Wladimir Chaves de Brito*  
WLADIMIR CHAVES DE BRITO  
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

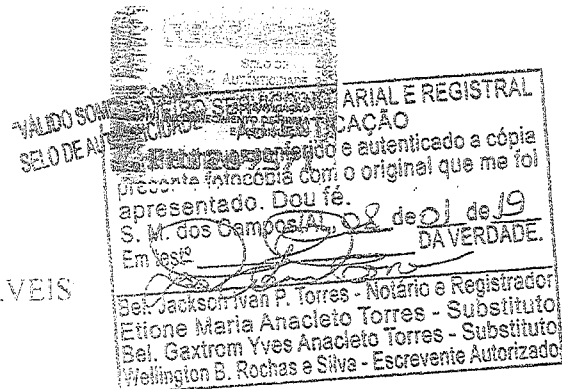
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.099.403/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CATADORES DE RECICLAVEIS DE ROTEIRO - ASCARR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Associação	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LOT. DR JOAO JATOBA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 57.257-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROTEIRO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9950-1570		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 11:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01  
COMISSÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS  
ASSEMBLÉIA GERAL.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A Sra. Andréa da Silva Muniz membro da comissão dos catadores de recicláveis com intuito de formar a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ROTEIRO, no uso das atribuições, convoca os demais membros que têm interesse na associação, que nesta data são em número de 06 Membros da Associação, em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, Loteamento Dr. João Jatobá, 01, Centro, Roteiro-AL, dia 19 de outubro de 2018, às 9h00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

PAUTA:

- 1 - eleição dos componentes da Diretoria da Associação e do Conselho Fiscal;
- 2 - Construção do Estatuto Social, envolvendo a normativa para Associação.
- 3 - outros assuntos de interesse social.

ROTEIRO-AL, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*Andréa da Silva Muniz*

ANDRÉA DA SILVA MUNIZ  
COMISSÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS  
RG. 1.692.126SSP/AL

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Especial de Pessoas Jurídicas

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE ROTEIRO, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Loteamento Dr. João Jatobá, 01, Centro, Roteiro-AL, por seu Presidente, Andréa da Silva Muniz, catadora, residente na Rua da Camboa S/N, Centro, CPF. 041.724.074-04, RG. 1.692.126 SSP/AL, vem solicitar que o Registro Especial de Pessoas Jurídicas proceda a inscrição de sua Ata de Fundação e de seu Estatuto Social, anexando para tal:

- ✓ Edital de convocação e lista de presença,
- ✓ Ata de Fundação,
- ✓ Estatuto Social,
- ✓ Relação dos sócios fundadores e administração.

Roteiro-AL, 19 de outubro de 2018

Andréa da Silva Muniz

Andréa da Silva Muniz

Presidente

Associação dos Catadores de Recicláveis de Roteiro



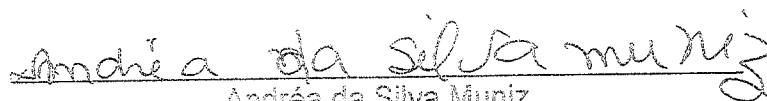
## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Especial de Pessoas Jurídicas

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE ROTEIRO, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Loteamento Dr. João Jatobá, 01, Centro, Roteiro-AL, por seu Presidente, Andréa da Silva Muniz, catadora, residente na Rua da Camboa S/N, Centro, CPF. 041.724.074-04, RG. 1.692.126 SSP/AL, vem solicitar que o Registro Especial de Pessoas Jurídicas proceda a inscrição de sua Ata de Fundação e de seu Estatuto Social, anexando para tal:

- ✓ Edital de convocação e lista de presença,
- ✓ Ata de Fundação,
- ✓ Estatuto Social,
- ✓ Relação dos sócios fundadores e administração.

Roteiro-AL, 19 de outubro de 2018



Andréa da Silva Muniz  
Presidente

Associação dos Catadores de Recicláveis de Roteiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

COMISSÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS

ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra. Andréa da Silva Muniz membro da comissão dos catadores de recicláveis com intuito de formar a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ROTEIRO, no uso das atribuições, convoca os demais membros que têm interesse na associação, que nesta data são em número de 06 Membros da Associação, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, Loteamento Dr. João Jatobá, 01, Centro, Roteiro-AL, dia 19 de outubro de 2018, às 9h00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

PAUTA:

- 1 – eleição dos componentes da Diretoria da Associação e do Conselho Fiscal;
- 2 – Construção do Estatuto Social, envolvendo a normativa para Associação.
- 3 – outros assuntos de interesse social.

ROTEIRO-AL, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*Andréa da Silva Muniz*

ANDRÉA DA SILVA MUNIZ  
COMISSÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS  
RG. 1.692.126SSP/AL

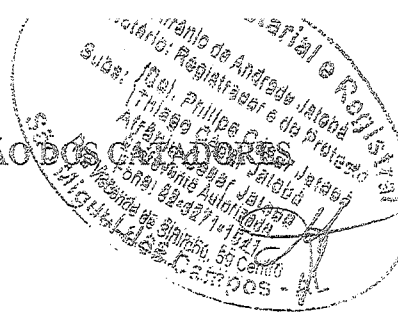
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

COMISSÃO DE CATADORES DE REICLÁVEIS

LISTA DE PRESENÇA

Andreia da Silva Muniz CPF: 041.724.074-04 RG: 1692126	
Deisiane Helena dos Santos CPF:129.119.894-65 RG: 40531490	Deisiane Helena dos Santos
José Adriano Alves CPF:382.834.268-00 RG. 39.310.695-0	
José Aldo dos Santos CPF:709.052.544-90 RG: 1234247	José Aldo dos Santos
Maria José da Silva CPF. 604.337.874-49 RG. 1756365	Maria José da Silva
Rosenilda Antônia dos Santos CPF: 052.958.924-92 RG:2002002010040	
Rafael Luís dos Santos CPF. 117.285.134-48	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
DE REICLÁVEIS DE ROTEIRO  
FUNDADA EM: 19/10/2018



Aos 19 dias de Setembro de 2018, às 10h10 horas, na sede da Associação dos Catadores de Recicláveis de Roteiro – ASCARR, situada no Loteamento Dr. João Jatobá, 01, Centro, Roteiro - AL, CEP: 57.257-000 reuniram-se com o propósito de constituírem uma Associação, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: Andréa da Silva Muniz, brasileira, alagoana, casada, data de nascimento 28/04/1979, catadora, residente na rua da Camboa, S/N, Centro, CEP. 57.246000, Roteiro Alagoas, RG 1.692.126 SSP/AL, CPF: 041.724.074; Deysiane Helena dos Santos, brasileira, solteira, data de nascimento 08/04/1995, catadora, portador do RG 3754553-1 AL, CPF 112.388.224-01 residente na Rua Pedro Balbino, Nº 583, Centro CEP 57.160.000, Roteiro, Alagoas; José Adriano Alves, brasileiro, casado, data de nascimento 13/12/1983, catador, portador do RG 39.310.695-0 AL, CPF 382.834.268-00, residente na Rua Comunidade Rua das Canas, Centro S/N, CEP 57.246000 Roteiro Alagoas; José Aldo dos Santos, brasileiro, solteiro, data de nascimento 06/08/1976, catador, portador do RG 1234247 AL, CPF 709.052.544-90 residente na Rua Nemesio Gomes, Centro S/N, CEP 57.246000 Roteiro Alagoas; Maria José da Silva, solteiro, data de nascimento 23/11/1970, portador do RG:1756365, CPF:604.337.874-49 residente na Rua Comunidade Nemezio Gomes Nº80 Centro, CEP 57.160.000, Roteiro, Alagoas; Rafael Lúcio dos Santos, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/10/1990, catador, portador de RG 3488489-0, CPF. 117.285.134-48, residente no Loteamento Dr. João Jatobá, 90, Qd C, Centro, CEP 57.246000, Roteiro Alagoas; Rosenilda Antônia dos santos, brasileira, casada, data de nascimento 14/05/1972, catadora, portador do RG 2002002010040 AL, CPF 052.958.924-92, residente no Loteamento João Jatobá, S/N. Centro CEP 57.246000, Roteiro Alagoas; Todos com assinatura nesta registradas, nacionalidade, idade, estado civil, RG, CPF e residência. Por indicação dos presentes foi a Senhora Andréa da Silva Muniz escolhida para presidir os trabalhos, o qual convidou a mim, Deysiane Helena dos Santos para Secretário. Dando prosseguimento, informou que a presente Assembleia visava deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Discussão e votação da proposta de constituição da Associação dos Catadores de Recicláveis de Roteiro, que tem por objetivo, promover o estímulo, o desenvolvimento e a defesa de suas atividade econômicas, dos profissionais ligados direta ou indiretamente no segmento de reciclagem e coleta seletiva, que se disponha a contribuir com sua atividade, para fins econômicos; proposta esta que posta em votação obteve a aprovação por unanimidade dos presentes; Na segunda pauta do dia a discussão e votação do Estatuto Social passando à leitura, discursão e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes; passando para última pauta do dia, a eleição da 1ª. Diretoria e Conselho Fiscal, o Senhor Presidente deu início ao processo de escolha dos membros a comporem a Diretoria e o Conselho fiscal da Associação em chapa única, a qual foi eleita por aclamação com a seguinte composição, Presidente Andréia da Silva Muniz, Secretário Deysiane Helena dos Santos; Conselho Fiscal : Maria José da Silva, José Aldo dos Santos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 19 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Roteiro-AL, 19 de Outubro de 2018.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO  
DE RECICLÁVEIS DE ROTEIRO  
FUNDADA EM: 19/10/2018**

*Notarial e Registral*  
 Serviço de Andréa Jatobá e do Protocolo  
 Juário: Philippe César Jatobá  
 Subj.: Thiago César Jatobá  
 Arquivo: André Jatobá  
 Endereço: Rua Avelino  
 Número: 84-271-1236  
 Cidade: São Miguel dos Campos - AL

*2º OFÍCIO*  
 Andréa da Silva Muniz  
 Andréa da Silva Muniz  
 Presidente

*2º OFÍCIO*  
 Deysiane Helena dos Santos  
 Deysiane Helena dos Santos  
 Secretária

NOTARIAL E REGISTRAL  
 Serviço de Andréa Jatobá e do Protocolo  
 Juário: Philippe César Jatobá  
 Subj.: Thiago César Jatobá  
 Arquivo: André Jatobá  
 Endereço: Rua Avelino  
 Número: 84-271-1236  
 Cidade: São Miguel dos Campos - AL

Reconheço a(s) firma(s) Supra ad  
Andréa da Silva Muniz  
Deysiane Helena dos Santos  
São Miguel dos Campos, 30/10/2018  
 Em test. da verdade.  
 São Miguel dos Campos, 30/10/2018

*Notarial e Registral*  
 Serviço de Andréa Jatobá e do Protocolo  
 Juário: Philippe César Jatobá  
 Subj.: Thiago César Jatobá  
 Arquivo: André Jatobá  
 Endereço: Rua Avelino  
 Número: 84-271-1236  
 Cidade: São Miguel dos Campos - AL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Apresentação para registro  averbação ( ) Protocolado  
 sob o N° 1140, e registrado sob o N° 1347  
 Averbação registrada em Pessoa  
Quilômetro




São Miguel dos Campos, 30/10/2018  
 Andréa da Silva Jatobá - Notária e Registradora  
 Subs.: Philippe César Jatobá  
 Thiago César Jatobá

*Notarial e Registral*  
 Serviço de Andréa Jatobá e do Protocolo  
 Juário: Philippe César Jatobá  
 Subj.: Thiago César Jatobá  
 Arquivo: André Jatobá  
 Endereço: Rua Avelino  
 Número: 84-271-1236  
 Cidade: São Miguel dos Campos - AL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES  
DE RECICLÁVEIS DE ROTEIRO**

FUNDADA EM: 19/10/2018

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE  
RECICLÁVEIS DE ROTEIRO - ASCARR**

Nº DE ORDEM	NOME DOS ASSOCIADOS ENDEREÇO/ CPF / RG.	ASSINATURAS
01	Andreia da Silva Muniz Rua da Camboa, S/N, Centro, CEP 57.246000, Roteiro Alagoas CPF: 041.724.074-04 RG: 1692126	<i>Andreia da Silva Muniz</i>
02	Deisiane Helena dos Santos Rua Pedro Balbino, Nº 583, Centro CEP 57.160.000, Roteiro, Alagoas CPF: 129.119.894-65 RG: 40531490	<i>Deisiane Helena dos Santos</i>
03	José Adriano Alves NÃO ALFABETIZADO Rua das Canas, Centro S/N, CEP 57.246000 Roteiro Alagoas CPF: 382.834.268-00 RG: 39.310.695-0	
04	José Aldo dos Santos Rua Nemesio Gomes, Centro S/N, CEP 57.246000 Roteiro Alagoas CPF: 709.052.544-90 RG: 1234247	<i>x José Aldo dos Santos</i>
05	Maria José da Silva Rua Comunidade Nemesio Gomes Nº80 Centro, CEP 57.160.000, Roteiro, Alagoas CPF: 604.337.874-49 RG: 1756365	<i>maria José da Silva</i>
06	Rafael Lúcio dos Santos NÃO ALFABETIZADO Dr. João Jatobá, 90, Qd C, Centro, CEP 57.246000, Roteiro Alagoas CPF: 117.285.134-48 RG: 3488489-0	
07	Rosenilda Antônia dos Santos NÃO ALFABETIZADO residente no Loteamento João Jatobá, S/N, Centro CEP 57.246000, Roteiro Alagoas CPF: 052.958.924-92 RG: 2002002010040	

# ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE ROTEIRO

## ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social de Constituição da Associação de Catadores de Recicláveis de Roteiro ASSOCIAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, Aprovado em Assembléia Geral de Constituição, realizada em 19/10/2018.

### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - Com a denominação de: Associação de Catadores de Recicláveis de Roteiro – ASCARR, fundada em 19/10/2018 sob a forma de associação de natureza civil, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições do presente e pelas leis e regulamentos vigentes, tendo:

- A) A sede e administração, situada à Rua Lot. Dr. João Jatobá, 01, Centro, Roteiro-AL, CEP. 57.257-000;
- B) Foro jurídico na Comarca de São Miguel dos Campos - AL;
- C) Área de Ação, para efeito de admissão de associados, abrangerá a região de Roteiro-AL e os municípios onde possa ser viável o controle, operações e prestações de serviços;
- D) Prazo de duração, será por tempo indeterminado, e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### CAPITULO II

#### DOS OBJETIVOS SOCIAIS

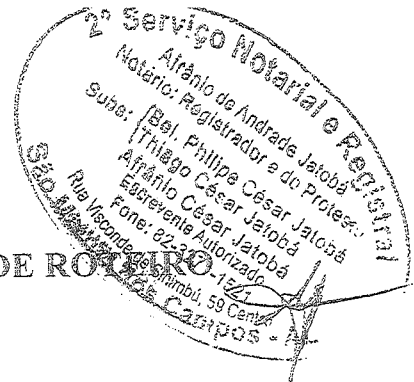
Art. 2º - A associação tem por objetivo principal, a contratação de serviços para seus associados em condições e preços convenientes, organizar o trabalho de a bem aproveitar a capacidade dos catadores associados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos, fornecer assistências aos associados no que for necessário para melhor executarem o trabalho, proporcionar através de convênios com sindicatos, empresas, organismos nacionais e internacionais, serviços jurídicos e sociais que estejam dentro dos princípios do Regimento Interno da Associação de Catadores de Recicláveis de Roteiro – ASCARR, promover com recursos próprios ou convênios a capacitação associativa e se for o caso, profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da associação;

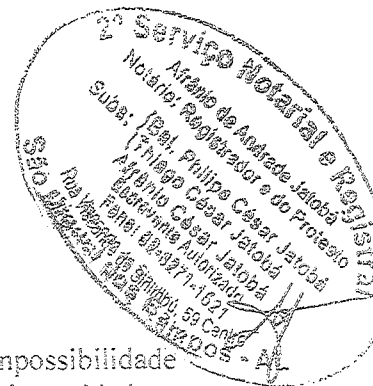
1ºParágrafo – Nos contratos celebrados, a associação representará os associados, coletivamente, agindo como sua mandatária.

2ºParágrafo – Os associados executarão os serviços contratados pela associação, em conformidade com este Estatuto e o Regime Interno;

Luiz Grigório  
OAB/AL 10.741

Duiziang





### CAPITULO III DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 3º - Os associados poderão associar-se a associação, salvo se houver impossibilidade técnica, qualquer profissional catador, que se dedique á atividade objeto da entidade e preencham os quesitos definidos no regimento interno, sem prejudicar os interesses da associação, nem com ele colidir.

Parágrafo único – Não há limite de associados e ainda após preencher todos os quesitos do regulamento interno, o (os) associado (os) assume (em) os direitos e deveres decorrentes da lei, do estatuto, código de ética se houver e das deliberações tomadas pela associação.

#### Art.4º - São direitos dos associados:

- a) Participar das assembleias gerais;
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- c) Discutir e apresentar sugestões a Diretoria, sobre qualquer assunto de interesse da associação;
- d) Recorrer dos atos da Diretoria, quando julgar os mesmos prejudiciais ou lesivos aos seus direitos, ou Associação;
- e) Solicitar informações junto a Secretaria, de assuntos que lhe dizem respeito, e/ou sobre as atividades da Associação;
- f) Ao sócio é permitido fazer-se representar na AGO e/ ou AGE, ou outro mediante procuração;
- g) Cada associado poderá representar somente um associado – a si mesmo;
- h) O associado terá direito a 01 (um) voto;
- i) Solicitar seu desligamento;

#### Art. 5º - São deveres dos associados:

- a) Contribuir com taxa (s) de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos pela assembleia;
- b) Respeitar as decisões tomadas em Assembleias Gerais, cooperando com a Diretoria para o fiel cumprimento das mesmas;
- c) Obedecer ás disposições estatutárias, regimentais, bem como as determinações da diretoria, deliberado em assembleia geral e extra;
- d) Preservar e fazer preservar os bens patrimoniais da associação;

### CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Associação será administrada por:

- I – DIRETORIA EXECUTIVA (PRESIDENTE E SECRETÁRIO).
- II – CONSELHO FISCAL

Art. 7º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Luiz Grigório  
OAB/AL 10.741

D. Bastiani

